

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 8.122, DE 2014.**

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto e da Emenda Supressiva apresentada pelo Relator, Deputado Ronaldo Benedet.